



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 111/2016

Data: 04.04.2016

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 747.861,54 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 133 e 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 747.861,54 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades do Coordenadoria da Habitação				
33.50.43.00	Subvenção Social	0	940	R\$	80.000,00
33.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	941	R\$	25.174,38

Classificação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
04.122.0019.1.004	Aquisição de Bens de Departamento de Material e Patrimônio				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0	919	R\$	210.000,00

Classificação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades do Ensino Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	133	338	R\$	1.731,08

Classificação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	698	R\$	47.590,39

Classificação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0050.2.082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	865	R\$	230.998,37
18.541.0050.2.083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	873	R\$	152.367,32
TOTAL					R\$ 747.861,54

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10637 de 06.04.2016 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0975 de 07.04.2016